



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2428/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23341.000775.2019-38;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o Memorando n.º 021/CPPD/2019,

RESOLVE

Retificar na Portaria n.º 789/2019, de 22 de março de 2019, a data de vigência da concessão para Retribuição por Titulação, da docente abaixo relacionada:

Onde se lê:

Nome da servidora	A contar de
PATRICIA CRISTINE HOFF	11/03/2019

Leia-se:

Nome da servidora	A contar de
PATRICIA CRISTINE HOFF	03/12/2018

Pelotas, 22 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 22/08/2019 20:33:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32769

Código de Autenticação: 81f6c23273

